



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
PROCURADORIA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL
Comitê Interno de Governança Pública da PGDF

ATA

Comitê Interno de Governança Pública da PGDF

ATA DA 2ª REUNIÃO DE AVALIAÇÃO ESTRATÉGICA (RAE) EM 16 DE DEZEMBRO DE 2021 - CONTINUAÇÃO

Aos dezesseis dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e um, às 10 horas e trinta minutos, em reunião por videoconferência na Plataforma Microsoft TEAMS, verificado quórum, foi reaberta a 2ª Reunião de Avaliação da Estratégia do Comitê Interno de Governança da Procuradoria-Geral do Distrito Federal, sob a condução da Procuradora-Geral do Distrito Federal, Ludmila Lavocat Galvão, Coordenadora do CIG/PGDF para dar continuidade à deliberação da aprovação da Carteira de Projetos Estratégicos e do Catálogo de Iniciativas da Procuradoria-Geral do Distrito Federal, bem como do Plano Anual de Capacitação - PAC/PGDF 2022. Fizeram-se presentes a Procuradora-Geral Adjunta do Consultivo, Sarah Guimarães de Matos, o Procurador-Geral Adjunto do Contencioso, Idenilson Lima da Silva, o Procurador-Geral Adjunto da Fazenda Distrital, Carlos Augusto Valenza Diniz, o Secretário-Geral, Helder de Araújo Barros e a Procuradora-Chefe de Gestão Estratégica, Estudos e Inovação, Izabela Frota Melo. Abertos os trabalhos, a Procuradora-Coordenadora do Comitê Interno de Governança chamou a julgamento o Processo nº 00020-00044904/2021-13, de relatoria da Procuradora Izabela Frota Melo.

ITEM 1 - ASSUNTO: Aprovação da Carteira de Projetos Estratégicos e do Catálogo de Iniciativas PGDF:

A Procuradora-Coordenadora do Comitê Interno de Governança passou a palavra à Procuradora-Relatora, que iniciou o relatório atinente à proposta da Carteira de Projetos Estratégicos (73964634) e do Catálogo de Iniciativas (74919688) da Procuradoria-Geral do Distrito Federal, bem como seu voto abordando o resultado final da análise de conformidade documental operada pelo Núcleo de Projetos Estratégicos e Inovação, que indica as adequações e os ajustes metodológicos que foram integrados à proposta final da carteira de projetos, quais sejam: Projeto Oziris, PGDF Aprimora, Consulta Segura, Regime Estratégico da Dívida, Programa Distrital de Educação Fiscal para o Contribuinte, Bom Estar Bem, Contribuinte Legal: Segmentação e Negativação, Contribuinte Legal: Portal Web e Aplicativo, Sistema de Automação do Processo Judicial Eletrônico, Camedis, Painel de Judicialização dos Litígios de Saúde no Distrito Federal, Precatório Rápido e Sistema Integrado de Gestão de Precatórios. Após explanação, o voto da Relatora foi no sentido de aprovar a Carteira de Projetos Estratégicos e do Catálogo de Iniciativas, ao que foi acompanhada à unanimidade pelos demais membros e proclamado o resultado da aprovação pela Procuradora-Coordenadora do Comitê Interno de Governança.

ITEM 2 - ASSUNTO: Plano Anual de Capacitação da Procuradoria-Geral do Distrito Federal - PAC-PGDF 2022:

Na sequência, foi chamado a julgamento o Processo 00020-00046339/2021-11, que trata da proposta do Plano Anual de Capacitação da Procuradoria-Geral do Distrito Federal - PAC-PGDF 2022, de relatoria da Procuradora Izabela Frota Melo. Com a palavra, a Relatora realizou a leitura do relatório e, na sequência, do voto, registrando que a vigente Portaria PGDF nº 4, de 28 de janeiro de 2011, não contempla a aplicação da metodologia de gestão por competência na capacitação de pessoas, razão pela qual instaurou-se o Processo SEI 00020-00023765/2021-86, que veicula proposta do competente normativo, conquanto a deliberação do instrumento esteja em compasso de espera acerca de possível revogação do Decreto nº 39.468, de 2018 pelo atual Governo do Distrito Federal. A Relatora explicou a respeito da gestão por competência, da necessidade de mapear as competências, de diagnosticar as lacunas e de, ao identificar as lacunas, realizar as trilhas de atuação. Ponderou que o *reframing* normativo que não é um

sustentáculo para o desenvolvimento da gestão por competências e que está em estudo uma portaria para adotar a gestão por competências. Frisou a necessidade de capacitação dos próprios gestores que cuidam da capacitação, para ensinar e mapear competências. Salientou que a nova moldura normativa é fundamental para atuar na gestão por competência e que faz-se necessário aguardar o novo decreto do Governador sobre o tema. Explanou sobre as propostas dos eventos institucionais previstos para o ano de 2022, como a Semana de Ambientação dos Novos Servidores, a Semana da Qualidade de Vida no Trabalho da PGDF, a Judicialização da Saúde Pública, o Ciclo de Estudos FONACE, o 2º Ciclo de Integridade Pública da PGDF, o Dia do Servidor Público, o GOVTECH Distrito Federal, 3ª Edição: Governos Digitais e o Dia do Combate à Corrupção na PGDF. Destacou que a proposta em testilha já representa considerável avanço no processo de amadurecimento e aprendizagem institucionais, conquanto represente apenas o passo inicial para a implantação efetiva da gestão por competência no âmbito da capacitação de pessoas na PGDF. Passada à fase de votações, o Procurador Idenilson Lima da Silva destacou a necessidade de curso de capacitação e ambientação para os novos servidores, citando como exemplo curso de português jurídico, do sistema SEI, sistema SAJ, entre outros. O Procurador Carlos Augusto Valenza Diniz mencionou a inclusão do treinamento em execução fiscal e o Encontro das Procuradorias Fiscais. A Relatora explicou que os cursos previstos não excluem a possibilidade de novos. Ao fim, foi aprovada, por unanimidade, a proposta do Plano Anual de Capacitação - PAC-PGDF 2022 (74714269), bem como seus Anexos (74719716), com a ressalva de não definir neste momento, o tema do evento GOVTECH Distrito Federal, 3ª Edição; de acrescentar como evento institucional a "Semana de Ambientação dos Novos Servidores", com previsão de realização entre os meses de março e abril de 2022; de acrescentar o indicador de desempenho estratégico aprovado no âmbito do PEI-PGDF no bojo do PAC-PGDF 2022; e recomendar a submissão ao Conselho de Administração do Fundo Pró-Jurídico a proposta aprovada, com fins de ciência acerca da estimativa orçamentária para sua execução. Nesse sentido, a Procuradora-Coordenadora do Comitê Interno de Governança proclamou o resultado. O Processo 000020-00026765/2021-38, atinente ao Relatório de desempenho quanto à aderência às boas práticas de prevenção à fraude e à Corrupção - E-PREVENÇÃO (proposta adotada pela ENCCLA) foi retirado de pauta. A sessão foi encerrada às onze horas e trinta minutos. Nada mais havendo a relatar, eu, Marina Carneiro de Melo, lavrei a presente ata. Brasília, 16 de dezembro de 2021.



Documento assinado eletronicamente por **LUDMILA LAVOCAT GALVAO - Matr.0047703-6, Coordenador(a) do Comitê Interno de Governança Pública da PGDF**, em 03/03/2022, às 12:23, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **IDENILSON LIMA DA SILVA - Matr.0232495-4, Membro do Comitê Interno de Governança Pública da PGDF**, em 03/03/2022, às 13:42, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **SARAH GUIMARÃES DE MATOS - Matr.0174801-7, Membro do Comitê Interno de Governança Pública da PGDF**, em 03/03/2022, às 16:40, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **HELDER DE ARAUJO BARROS - Matr.0140696-5, Membro do Comitê Interno de Governança Pública da PGDF**, em 09/03/2022, às 16:32, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **IZABELA FROTA MELO - Matr.0096936-2, Membro do Comitê Interno de Governança Pública da PGDF**, em 10/03/2022, às 10:01, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **CARLOS AUGUSTO VALENZA DINIZ - Matr.0174966-8, Membro do Comitê Interno de Governança Pública da PGDF**, em 11/03/2022, às 12:30, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
verificador= **76323536** código CRC= **10738063**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

SAM, Bloco I, Ed. Sede - Asa Norte, Brasília - DF - CEP 70620-000 - DF

00020-00013454/2021-17

Doc. SEI/GDF 76323536